

mentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovada pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando o teor do Ofício 288/2021 – Chefe de Gabinete, de 25 de fevereiro de 2021; Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/159054, **R E S O L V E**:
 Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 1º SGT PM RG 24367 GERALDO MIRANDA SANTOS, a contar de 23 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 0148/2021-Gab.Cmdº.CBMPA, de 24 de fevereiro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Proecssso nº. 2020/1080135,
D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN/PA, a contar de 22 de fevereiro de 2021, o TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, MF: 5608686/1.
 Art. 2º FICA AGREGADO o TEN QOABM PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, MF 5608686/1, a contar de 22 de fevereiro de 2021, em razão de ter passado à disposição do Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN/PA, para exercício de função natureza policial militar.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982; Considerando o teor do Ofício nº. 088/2021 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 3 de fevereiro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/26936,
R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA, a contar de 1º de janeiro de 2021, o 3º SGT BM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE, MF 5430500/1, para exercer a função de natureza civil de Diretor de Departamento da Defesa Civil.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 0126/2020 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 17 de fevereiro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1080094,
R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à Disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA, o TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1, a contar de 20 de janeiro de 2021.
 Art. 2º Fica Agregado, o TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1, a contar de 20 de janeiro de 2021, em razão de ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, para assumir a função de Coordenador no Núcleo de Projetos Corporativos, exercendo função de natureza militar.
 Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 tornar sem efeito o Decreto de 12 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.459, de 14 de janeiro de 2021, que nomeou BERNADETE TEN CATEN para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, FELIPE BARALDI SOBRAL do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
 Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, GEDEON RAMOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a se ausentar de suas funções, no período de 5 a 18 de março de 2021, para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária Adjunta.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação em exercício, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de abril de 2021, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR, Diretor de Publicidade, Propaganda e Marketing.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o teor do Ofício nº. 149/2021 – Gabinete do Comando, de 25 de fevereiro de 2021, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/202929,
R E S O L V E:

Art. 1º. Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, os oficiais abaixo nominados, a contar de 22 de fevereiro de 2021, por haver cessado o motivo de suas permanências na Assembleia Legislativa do Estado Pará – ALEPA:
 MAJ QOPM RG 26298 ANTONIO MARIA FEITOSA SOUZA
 MAJ QOPM RG 31139 WALBER BARAUNA BARRETO
 MAJ QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FELIX DA SILVA
 CAP QOPM RG 35485 MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 21 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.442, de 22 de dezembro de 2020, página 7, coluna 1:
Onde se lê: "Art. 1º. Fica Dispensada, a pedido, a TEN CEL QOCOPM RR RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, convocada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.274, de 7 de julho de 2020."
Leia-se: Art. 1º. Fica Dispensada, a pedido, a contar de 8 de outubro de 2020, a TEN CEL QOCOPM RR RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, convocada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.274, de 7 de julho de 2020.